



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7570/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA EMEI “VALTER APARECIDO FRANCISCANI”, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010, “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010, “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do ofício SEC nº. 173/2025, de 21 de fevereiro de 2025, protocolado sob o nº. 1034/2025, em 24 de fevereiro de 2025;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada pelo prazo de 03 (três) anos a Senhora LETÍCIA NARDIS ALVES, a partir de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2028, lotada no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), no Posto de Trabalho da EMEI “Valter Aparecido Franciscani”, percebendo os vencimentos desta função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ERALDO JOSÉ PEREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**JÚLIO CÉSAR URBANO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

